



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 054/21, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº **2021.07626-5** de **28/07/2021**, com fulcro no Artigo nº 90, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **30 (Trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao Período 2019/2020**, a servidora **Cintia Rocha da Silva**, Matrícula nº 3479-7, Cargo Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/09/2021.

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

234

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 01/10/21
Ass: _____